



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Montes Claros**

**EDITAL Nº. 1/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013**  
**PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICATÓRIO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**  
**PARA OS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO DO IFNMG-CAMPUS MONTES CLAROS**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais-*Campus* Montes Claros torna público o presente Edital que estabelece e normatiza o processo seletivo e classificatório 1/2013 para Transferência Interna e Externa para os cursos de nível médio.

### **1. DO PROCESSO**

O processo regido pelo presente Edital configura-se como seletivo e classificatório e visa ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos profissionalizantes de nível médio oferecidos pelo IFNMG-*Campus* Montes Claros. Consta de três etapas, a saber:

I – Homologação das inscrições

II – Seleção

III – Classificação

1.1 – Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver conforme o especificado no item 5 do presente Edital.

1.2 – A seleção será feita conforme especificado no item 6 do presente Edital.

1.3 – A classificação será feita conforme especificado no item 7 do presente Edital.

### **2. DOS CURSOS E MODALIDADES, DO PERÍODO OU SÉRIE, DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS E DO TURNO**

2.1 – Os cursos para os quais estão sendo disponibilizadas vagas para transferência, as modalidades, os períodos, os turnos e o número de vagas disponibilizadas estão especificados no quadro a seguir:

Curso	Modalidade	Períodos	Vagas	Turno
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente/ Concomitante	3º	10	Noturno
Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente/ Concomitante	3º	14	Noturno
Técnico em Informática	Subsequente/ Concomitante	2º	12	Vespertino
Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	2º	18	Diurno
Técnico em Química	Integrado ao Ensino Médio	2º	9	Diurno

2.2 – O candidato só poderá optar por um curso.

2.3 – Serão considerados candidatos à transferência interna os alunos dos *Campi* do IFNMG e à transferência externa candidatos oriundos de outras Instituições de Ensino.

2.4 – As matrizes curriculares dos cursos podem ser visualizadas no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/cursos-moc/tecnicos>

### **3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas no período de 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 2013, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, na Coordenação de Registros Escolares do IFNMG-*Campus* Montes Claros, localizado à Rua Dois, 300, Vilage do Lago I, Montes Claros/MG.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

4.1 – Poderão candidatar-se:

A) Transferência Interna: alunos regularmente matriculados nos *Campi* do IFNMG em cursos profissionalizantes de nível médio.

B) Transferência Externa: alunos regularmente matriculados (matrícula ativa ou trancada) em Instituições de Ensino profissionalizante de nível médio, nacional ou estrangeira, reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB).

4.2 – Quando se tratar de documentos oriundos de instituições estrangeiras, os mesmos deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais para o idioma português e atenderem outras exigências legais que regem a matéria.

4.3 – As inscrições poderão ser feitas por procuração simples (será exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

5.1 – A documentação especificada no item 5.2 deverá ser entregue à Coordenação de Registros Escolares pelo candidato ou seu representante legal em envelope, o qual deverá conter também uma relação dos documentos entregues. O responsável pelo recebimento conferirá na presença do candidato se todos os documentos constantes na relação se encontram no envelope e, em seguida, ele e o candidato assinarão a folha da relação e o envelope contendo a mesma e os documentos será lacrado.

5.2 – Documentos a serem entregues no ato da Inscrição para Transferência Interna ou Externa:

A) Requerimento de Inscrição (anexo C);

B) Fotocópia da Carteira de Identidade, com a apresentação do original - no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente. A autenticação desse documento poderá ser feita na Coordenação de Registros Escolares do IFNMG-*Campus* Montes Claros, desde que seja apresentada a documentação original.

C) Declaração original e recente (cuja data de expedição não ultrapasse 30 dias) da Instituição de origem, informando que o candidato se encontra em situação regular (se sua matrícula estiver ativa ou trancada) perante a mesma;

D) Histórico Escolar, devidamente autenticado e assinado pela Instituição de origem, no qual conste carga horária de cada disciplina, número de créditos (quando houver) das disciplinas cursadas e descrição dos símbolos dos conceitos obtidos, com os valores correspondentes, se for o caso;

E) Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aprovação, registro de carga horária total das aulas teóricas, teórico-práticas e o conteúdo, devidamente autenticado e assinado pela Instituição de origem;

F) Comprovação legal que regulamenta o curso de origem quanto à autorização para funcionamento ou reconhecimento pela autoridade competente;

5.3 – Toda a documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos do item 5.2 deste Edital. A falta de um dos documentos solicitados ou o fato de não ser entregue conforme o especificado implicará a não homologação da inscrição e, conseqüentemente, a não participação nas outras fases do processo seletivo.

5.4 O resultado da homologação da inscrição estará disponível no portal do IFNMG-Campus Montes Claros no dia 18/02/2013 (<http://www.ifnmg.edu.br/montesclaros>).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 – Desde que haja vaga no curso pretendido, será considerado apto para a transferência o candidato cuja documentação comprove compatibilidade entre o curso pretendido e o de origem, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I – Discente regularmente matriculado no IFNMG (Transferência Interna).

II – Discente matriculado em outra Instituição (Transferência Externa).

6.2 – A compatibilidade do curso será analisada pelo(a) Coordenador(a) do Curso e um Servidor vinculado à Coordenação de Ensino (Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais), tendo como critério a equivalência entre as disciplinas cursadas, suas cargas horárias e Programas/Planos de Ensino.

6.3 – Para os cursos na modalidade *integrado*, todas as disciplinas do curso pretendido, até o período imediatamente anterior ao solicitado, devem ter equivalência com disciplinas já cursadas pelo candidato na Instituição de origem.

6.3.1 – O candidato a curso na modalidade *subsequente/concomitante* poderá ficar devendo até duas disciplinas não cursadas nos períodos anteriores ao solicitado, as quais deverão ser cursadas em momento oportuno, conforme as possibilidades de oferta das disciplinas pelo IFNMG-Campus Montes Claros. Quando as disciplinas não cursadas forem acima de duas, o candidato será excluído do processo regido por este Edital.

6.3.2 – Para serem consideradas equivalentes às disciplinas oferecidas no IFNMG-Campus Montes Claros, as cargas horárias das disciplinas cursadas na Instituição de origem devem contemplar 60% das suas cargas horárias. Em caso de contemplarem entre 50% e 59%, o candidato, se classificado no processo regido pelo presente Edital, deverá executar um plano de estudo elaborado por esta Instituição para complementação do percentual mínimo exigido.

6.3.3 – Os Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas na Instituição de origem devem contemplar conteúdos que equivalham a pelo menos 70% daqueles contemplados nos Programas/Planos de Ensino das disciplinas equivalentes no curso pretendido.

6.4 – Não serão considerados aptos para a transferência, portanto, não selecionados para a etapa classificatória, os candidatos cuja documentação não satisfaça todas as condições especificadas neste Edital.

6.5 – A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o dia 14/02/2013. Após esse período, ela será descartada.

6.6 – A lista de candidatos selecionados para o processo classificatório será divulgada até 20/02/2013.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – O candidato selecionado participará da etapa classificatória, a qual engloba: Prova objetiva e Avaliação do Histórico escolar.

7.1.1 – A prova objetiva ocorrerá no dia 25/02/2013, em um único turno, no horário compreendido entre 14h às 17h, no prédio de Ensino do IFNMG-Campus Montes Claros e constará de 30 questões. Os conteúdos a serem estudados para a prova constam nos Anexos A e B.

7.1.2 – A análise do histórico terá o valor de 10 pontos, utilizando para isto a média aritmética simples das notas das disciplinas constantes no histórico escolar.

$$NH = \frac{(D1 + D2 + D3 + \dots + DN)}{N} \times 0,1$$

D1- nota da disciplinas 1

D2- nota da disciplina 2

DN- nota da última disciplina

N – número de disciplinas

NH – Nota média do histórico (varia entre 0 e 10)

7.2 – A ordem de classificação será:

I) os alunos do IFNMG que atendam ao mínimo exigido na prova objetiva (60%), em ordem decrescente do somatório da nota da prova e da nota do histórico.

II) demais candidatos que atendam ao mínimo exigido na prova objetiva (60%), em ordem decrescente do somatório da nota da prova e da nota do histórico.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 – Após homologação, o resultado final será divulgado nos murais desta Instituição Federal de Ensino e no seu portal eletrônico (<http://www.ifnmg.edu.br/montesclaros>), até o dia 01/03/2013.

8.2 – Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX.

8.3 – Serão convocados para o preenchimento das vagas oferecidas os candidatos aprovados no processo, em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

8.4 – As convocações para matrícula serão divulgadas no portal do IFNMG-*Campus* Montes Claros a partir do dia 01/03/2013 e compete ao candidato acompanhar tal divulgação.

8.5 – O candidato terá dois dias úteis após a convocação para efetuar a matrícula. Caso não compareça, no prazo estipulado, com a documentação completa, conforme item 9.4 deste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga e será convocado outro candidato.

8.6 – Será eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 - A matrícula dos aprovados será efetivada no IFNMG – *Campus* Montes Claros, junto à Coordenação de Registros Escolares, mediante o preenchimento do requerimento e apresentação da documentação exigida no item 9.4.

9.2 - A matrícula dos candidatos convocados ocorrerá nos horários de 8h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, devendo o solicitante apresentar o histórico escolar **atualizado**, expedido pela Instituição de origem.

9.3 - A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído. No caso de menor de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal.

9.4 - Será confirmada a matrícula do candidato aprovado, mediante a entrega dos seguintes documentos à Coordenação de Registros Escolares:

A) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

B) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;

C) Fotocópia autenticada do Título Eleitoral, para maiores de 18 anos;

D) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

E) Fotocópia do documento de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso;

F) Fotocópia do documento de quitação com a Justiça Eleitoral, com a devida comprovação de voto na última eleição, quando assim o exigir a lei.

G) Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, para curso profissionalizante de nível médio na modalidade subsequente, ou declaração de que o aluno se encontra cursando a

terceira série do Ensino Médio para a modalidade concomitante, originais e Fotocópias autenticadas, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;

H) Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental, para curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, originais e Fotocópias autenticadas, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;

I) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;

J) Requerimento de matrícula, termos de ciência e de compromisso, fornecidos pela Coordenação de Registros Escolares, devidamente preenchidos.

9.5 – A documentação a que se refere o item 9.4, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato no processo regido por este Edital e implicará na perda do seu direito à matrícula, conseqüentemente à vaga .

9.6 – Constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade na documentação exigida no item 9.4, bem como a fraude para a obtenção da matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.7 – Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do discente às Normas Legais Internas do IFNMG - *Campus* Montes Claros e as que constam neste Edital, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

Obs: A autenticação de documentos poderá ser efetuada pelo IFNMG – *Campus* Montes Claros (desde que seja apresentado o documento original).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – Em caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

10.2 – A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

10.3 – É vedada a matrícula em dois cursos de mesmo nível no IFNMG-*Campus* Montes Claros.

10.4 – Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenação de Registro Escolar do IFNMG-*Campus* de Montes Claros, MG – Tel. (0xx38)2103-4121 ou pelo portal: <http://www.ifnmg.edu.br/montesclaros>

10.5 – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável por este processo.

Profª Mírian Rejane Magalhães Mendes  
Diretora Geral Substituta

## ANEXO A – CONTEÚDOS GERAIS

### Língua Portuguesa

- Estudo de Texto;
- Variedades Linguísticas;
- Intertextualidade;
- Coerência Textual;
- Coesão Textual;
- Estrutura do Texto – Partes e Relação entre as Partes;
- Conteúdo do Texto – Tema e sua delimitação, ideias principais, secundárias, implícitas e explícitas, argumentos e recursos linguísticos;
- Interação: autor – texto – leitor, objetivo do texto, destinatário, circunstâncias da produção;
- Conhecimentos Linguísticos;
- Flexão Verbal e Nominal;
- Os constituintes da oração e a composição do período;
- Concordância nominal e verbal;
- Colocação dos termos na frase;
- Pontuação entre os termos da oração;
- O sistema ortográfico.

### Matemática

- Teoria dos conjuntos (Noções);
- Operações envolvendo conjuntos;
- Razão e proporção
- Equação de 1º e 2º grau;
- Sistema de equação de 1º e 2º grau com duas incógnitas;
- Regras de três;
- Juros e porcentagem;
- Problemas envolvendo equação de 1º e 2º grau;
- Teorema de Pitágoras;
- Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo;
- Áreas das principais figuras geométricas planas;
- Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum;
- Operações algébricas;
- Noções de Estatística, tabelas e gráficos.

## ANEXO B – CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CADA CURSO

### **Técnico Integrado em Química**

Funcionamento de laboratório; Normas de segurança em laboratório; equipamentos e instrumentos de laboratório de química; técnicas básicas de laboratório; armazenagem de produtos químicos; química, cotidiano e meio ambiente; propriedades dos materiais; estrutura atômica da matéria; periodicidade química; ligações químicas e interações intermoleculares; funções inorgânicas; reações químicas e estequiometria; gases.

### **Integrado em Informática**

#### 1) Softwares Aplicativos, Sistemas Operacionais e Hardware

- Componentes do computador: Gabinete, Placa-mãe, Processador, Memória RAM, Disco rígido, Monitor, Impressora, Periféricos em geral.
- 3.2 Histórico da informática: Origens da matemática e das calculadoras manuais; Calculadoras mecânicas; Calculadoras eletrônicas.
- Conceitos de informática: Componentes de um computador; Softwares proprietários e softwares abertos; Sistemas operacionais; Armazenamento e organização de arquivos; Internet.
- Editor de Textos (LibreOffice Writer)
- Editor de Planilha Eletrônica (LibreOffice Calc)
- Editor de Apresentação (LibreOffice Impress)

#### 2) Algoritmos e Programação

- Linguagem de Programação C
- Variáveis e Atribuições
- Comandos de Entrada e Saída
- Atribuições e Operações Aritméticas
- Expressões Relacionais e Expressões Lógicas
- Comandos Condicionais
- Comandos de Repetição
- Vetores
- Matrizes
- Funções

### **Técnico em Eletrotécnica**

#### 1) Eletricidade Básica

Introdução a Eletricidade. Carga Elétrica. Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Eletrodinâmica: Corrente Elétrica, Resistores e Capacitores. Circuitos elétricos de corrente contínua.

#### 2) Eletrônica Digital

Sistemas numéricos e conversões entre bases; Soma binária; Portas lógicas básicas; Flip-Flop JK e Mapa de karnaugh.

#### 3) Análise de Circuitos

Circuitos RLC; Teoremas de Norton, Thévenin e Superposição; Método das tensões nodais e Método das correntes de malha.

#### 4) Eletromagnetismo e Acionamentos

Imãs e Campo Magnético produzido pela corrente elétrica. Ferromagnetismo e Histerese Magnética. Lei de Faraday e Lei de Lenz. Correntes de Foucault e Forças magnéticas. Comandos Elétricos: componentes utilizados, circuito de força e de comando.

### **Segurança do Trabalho**

#### 1) Introdução à Saúde Ocupacional e Políticas Públicas

Conceito de saúde ocupacional. Introdução a saúde ocupacional. Epidemiologia geral. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Atividades e operações insalubres e perigosas. Processo de comunicação. Técnicas de treinamento. Noções sobre normas regulamentadoras. Tipos de organizações sociais da área da saúde e defesa da cidadania. Políticas públicas e privadas em segurança do trabalho.

#### 2) Introdução à Segurança do Trabalho

Breve histórico sobre Segurança do Trabalho. Conceito de Trabalho, Saúde e Segurança do Trabalho. Atuação dos Profissionais envolvidos e suas funções. Aspectos Econômicos e Políticos da Segurança do Trabalho. Conceito, Classificação, Consequências, Investigação, e Formas de Prevenção dos Acidentes de Trabalho. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Inspeção e Campanhas de Segurança. Equipamentos de Proteção. Análise e Estatísticas dos Acidentes. CIPA. Normas Regulamentadoras e Sinalizações de Segurança. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Exames (admissional, periódico, demissional).

#### 3) Ergonomia e Análise das Condições de Trabalho

Conceito. História. Objetivos. Aplicações Ergonômicas. Classificação Áreas de Abrangência. Riscos e Consequências. Biomecânica do Corpo- Postura. Homem x Máquina. Deslocamento e Transporte de Cargas. Equação de NIOSH. Levantamento Antropométrico. Esgotamento Físico e Mental. Legislação- NR 17. Medidas de Organização Ergonômica no Posto de Trabalho. Ergonomia no Lar. Qualidade de Vida no Trabalho. Análise Ergonômica. Soluções ergonômicas.

#### 4) Biossegurança

Microrganismos. Transmissão e formas de contágio. Conceitos básicos de assepsia, antissepsia, desinfecção, descontaminação. Noções de parasitologia. Prevenção, controle e avaliação da contaminação nas ações no trabalho. Técnicas de descarte, armazenamento e transporte dos resíduos e fluidos. Limpeza e desinfecção de ambientes e equipamentos. Fontes de contaminação radioativa: prevenção e controle. Equipamentos de proteção individual e coletiva: tipos, uso, cuidados, aspectos legais.

#### 5) Higiene e Doenças Ocupacionais

Conceitos e objetivos da Higiene ocupacional. Classificação dos Agentes Ambientais, Os profissionais da Higiene Ocupacional, Agentes Físicos - Ruído, Infra-som e ultra-som, Vibração, Calor, Frio, Radiação Ionizante, Radiação não-ionizante – Conceitos, definições e classificação de Agentes Químicos – Gases, Vapores, Particulado, Poeira, Fumos, Névoas, Neblinas, Fibras. Conceitos, definições e classificação de Agentes Biológicos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Outros Programas- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Programa de Condições e Meio Ambiente ( PCMAT); Programa de Proteção Respiratória (PPR); Programa de Conservação Auditiva (PCA). Normas Legais de Higiene Ocupacional. Modelos explicativos do processo saúde/doença na população; Indicadores de saúde. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis e da violência; Medidas de controle das doenças. Aplicabilidade das Normas Regulamentadoras. Características dos agentes químicos- Comportamentos no organismo humano – NR-7 (dez 1994) – Índices Biológicos de Exposição a solventes, metais e a produtos químicos de grande consumo - posturas a serem adotadas. Doenças Ocupacionais causadas por



agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos – Doenças Ocupacionais mais prevalentes – Doenças Profissionais. Introdução ao Estudo do Sistema Auditivo. Efeitos do Ruído na saúde do trabalhador. Exames audiométricos. Mecanismos de Proteção individual.



#### 6) Prevenção e Controle de Sinistros

Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições de perigo e tomando as providências necessárias para eliminar as situações de riscos. Promover campanhas, palestras e treinamentos. Distribuir equipamentos de proteção individual, bem como inspecionar os equipamentos de proteção contra incêndio. Conhecer as normas técnicas nacionais e a legislação do corpo de bombeiros. Elaborar planos para controlar efeitos de catástrofes, criando as condições para combate e salvamento de vítimas. Segurança no manuseio de máquinas e equipamentos.

#### 7) Legislação em Segurança e Saúde do Trabalhador I

A segurança e saúde no trabalho na legislação: Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (artigos 154 a 201).NRs de 1 a 15 incluindo alterações posteriores e portarias relacionadas.

## ANEXO C – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

 <b>Ministério da Educação</b> <b>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica</b>	 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>NORTE DE MINAS GERAIS</b> <small>Campus Montes Claros</small>
--	---

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_**

**TRANSFERÊNCIA**

Nome:	
C. Identidade:	CPF:
Endereço:	
Bairro	Cidade/UF:
E-mail:	Telefone:

Regularmente matriculado(a) no curso:	Módulo:
Instituição:	
Turma:	Turno: ( ) Matutino      ( ) Vespertino      ( ) Noturno

Solicito a transferência para o seguinte curso:


Curso de destino:	Módulo:
Modalidade: ( ) Concomitante      ( ) Subsequente	
Turma:	Turno: ( ) Matutino      ( ) Vespertino      ( ) Noturno

JUSTIFICATIVA:

*Montes Claros - MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Aluno*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do responsável legal (Quando o aluno for menor)*

 <small>INSTITUTO FEDERAL NORTE DE MINAS GERAIS Campus Montes Claros</small>	<b>INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MONTES CLAROS</b> <b>COMPROVANTE REQUERIMENTO Nº _____</b>
Nome:	RG:
Assunto:	
<i>Montes Claros - MG, ____ / ____ / ____</i>	<b>Assinatura do Servidor Responsável</b>

**Parecer da Secretaria de Registros Escolares**

Quanto a Documentação:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**Parecer da Coordenação**

DEFERIDO

INDEFERIDO

Obs.:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador